

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

Biografia de LUIZ GAMA: omissões e contradições.

Tarcísio José Martins

*Começamos a escrever este artigo em 1990 e o publicamos em 1991, sendo que em maio de 2019, lhe acrescentamos a informação de que obtivéramos junto à Biblioteca Nacional digital uma cópia dos originais da Carta a Lúcio de Mendonça e que, finalmente, pudemos analisar seus grafismos em confronto com outros contidos em manuscritos comprovadamente da autoria de Luiz Gama.*

*Em 27 e 28 de julho de 2025, tivemos notícia através de artigos publicados na Folha de São Paulo<sup>1</sup>, no site AH - Aventuras na História<sup>2</sup> e no site do Instituto Búzios<sup>3</sup> de que a pesquisadora Lisa Earl Castilho e a historiadora Wlamyra Albuquerque haviam localizado no Arquivo Público do Estado da Bahia o testamento de uma mulher chamada Maria Rosa de Jesus, bem como a escritura de imóveis por ela deixados na rua do Bângala e o próprio registro do batismo de uma criança chamada Luiz Gonzaga Pinto da Gama.*

*Maria Rosa se disse prima de Agostinho Carlos Pinto da Gama, pai de Antônio Agostinho Carlos Pinto da Gama, sendo este, pois, o seu primo segundo e, por conseguinte, seu herdeiro, por ser ela solteira e sem filhos, possibilidade admitida pelas Leis imperiais de então e até mesmo pela atual legislação brasileira que, dentro da ordem dos herdeiros necessários, admite até a quarta geração de primos.*

*Assim, resolvemos confrontar esses documentos com o presente artigo, mantendo-o em sua mesma tipologia (Times New Roman) e acrescentando-lhe glosas (em Lucida Handwriting) a partir das informações contidas nos novos documentos.*

*Assim se iniciava o nosso artigo sobre as anunciadas omissões e contradições na biografia conhecida de Luiz Gama:*

*“O principal e mais antigo livro que encontrei sobre Luiz Gama foi “O Precursor do Abolicionismo no Brasil”, de Sud Mennucci, publicado pela Companhia Editora Nacional no ano de 1938. Sobre suas poesias, o livro mais importante, a meu ver, foi “Luís*

---

<sup>1</sup> Luíza Mahin - Folha de São Paulo (27.jul.2025 às 10h00)

<sup>2</sup> Documentos revelam origem de Luiz Gama e relação com Luíza Mahin

<sup>3</sup> Documentos inéditos iluminam origem de Luiz Gama e elo com Luíza Mahin

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

*Gama e suas poesias Satíricas*”, de J. Romão da Silva, publicado pela Livraria-Editora da Casa do Estudante do Brasil no ano de 1954.

Sobre a vida adulta de Gama e sua atuação como amanuense<sup>4</sup>, poeta, jornalista e advogado, em que pese as publicações da época, o livro de Sud Mennucci não deixa dúvida de que Luiz Gonzaga Pinto da Gama fora mesmo:

Um abolicionista: sem dúvida; porém foi abolicionista de coração, de alma e de bolsa; bastante diferente dos demais abolicionistas que viam na Abolição um escopo para outros objetivos que tinham em vista; para Gama a Abolição era o próprio objetivo.

Um republicano: entusiasta a princípio; deixou o movimento e passou a criticá-lo quando descobriu que, para os republicanos, a Abolição era apenas um dos meios de destruir a estrutura imperial e instaurar a República.

Um maçom: Sim, sem dúvida.

Um cadáver-bandeira: alguém disse à beira de seu túmulo que “*os escravocratas têm tudo; têm dinheiro; têm o governo; têm a justiça. Mas, não têm como nós, o cadáver do Negro Sublime*”. Sem dúvida, Luiz Gama não teria contestado a utilização de seu cadáver para derrubar o Império e proclamar a República, pois odiava os senhores e os reis e, numa carta a seu filho, teria registrado: “*Sê republicano(...); trabalha por ti e com esforço inquebrantável para que este País em que nascemos, sem rei e sem escravos, se chame Estados Unidos do Brasil*”. Quanto ao imigrantismo racista e o preconceito que, após a sua morte, se instauraram em São Paulo em detrimento do pobre povo brasileiro, principalmente dos pretos, sem dúvida... jamais aprová-los-ia... talvez tivesse virado na direção dos seus mentores a poderosa boca de seu canhão burlesco e lhes disparado versos encanizados de veneno e dentes.

Sobre “*O Precursor do Abolicionismo no Brasil*” de Sud Mennucci, passei a analisar as suas principais fontes de informação: a carta que teria escrito a Lúcio de Mendonça (Lúcio Eugênio de Meneses e Vasconcelos Drummond Furtado de Mendonça<sup>5</sup>) em 25 de julho de 1880<sup>6</sup> e a carta que teria escrito a seu filho em 23 de setembro de 1870. Analisamos também as críticas de Sud Mennucci a Alberto de Faria, Silveira Bueno, Pedro Calmon e Aureliano Leite. Detivemo-nos bastante nos depoimentos do filho de Pedro dos Santos Oliveira, amigo de infância de Gama e, à época de sua militância, porteiro do fórum. Sobre esses depoimentos, sem dúvida, Mennucci recebeu muito mais informações do que registrou; alguma coisa - ainda em 1938 - o impedia de revelar toda a verdade sobre Gama, é o que concluí.

Sobre “*Luiz Gama e suas poesias satíricas*”, de Romão da Silva, nada de novo se nos evidenciou, pois a fonte deste autor foi o próprio livro de Sud Mennucci e, é claro, o estudo à obra completa de Gama a partir do “*Primeiras Trovas Burlescas de Getulino*”. Passei, então, a me preocupar com as fontes documentais sobre a infância de Gama.

---

4 Funcionário público de condição modesta que fazia a correspondência e copiava ou registrava documentos.

5 Consta o nome “Lúcio Drummond Furtado de Mendonça”, como formando da FADUSP, turma 46, em 09 de setembro de 1877. Em 1880 (ano em que Gama lhe escrevera a carta) Lúcio se casou com Dona Marieta, filha do solicitador João Batista Pinto, isto, em São Gonçalo do Sapucaí, MG, onde estava morando desde 1878.

6 Essa carta teria sido reproduzida pela primeira vez n’*O Estado de S. Paulo* do dia 13 de maio de 1931. Esse documento teria sido enviado ao Jornal pelo professor José Feliciano de Oliveira que, então, estava residindo em Paris.

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

O documento sobre o qual Sud firmou todos os dados e hipóteses biográficas das origens de Gama é a famosa carta que o poeta teria escrito a Lucio de Mendonça<sup>7</sup> em 25 de julho de 1880<sup>8</sup>. Registrou, Sud: “(...) é um documento exato e verídico que deve FAZER FÉ em nosso espírito”. (maiúsculas nossas). Porém, tanto Lúcio de Mendonça, quando publicou a biografia de Gama no “*Almanaque Literário de 1881*” (pp. 50-62)<sup>9</sup>, como o próprio Sud ao transcrever a Carta, nada mencionam acerca dos ORIGINAIS DA CARTA. Assim, passei a questionar o assunto. Ora, documentos muito menos importantes, a exemplo de uma petição, contendo os grafismos de Gama, foram publicados por Sud Mennucci; por que não publicou e nem deu nenhuma notícia sobre os originais da Carta?

Entrei em contato telefônico com a Academia Paulista de Letras, com a Academia Paulista Maçônica de Letras e com a Loja Nova América perguntando pelos originais deste e de outros documentos, mas nenhuma informação obtive. Assim, não pude, inicialmente, analisar o documento que teria sido emitido a partir do próprio punho de Gama. Inexistente o citado documento, esvazia-se o livro de Luiz Gama escrito por Sud e por todos os outros autores sobre as origens de Gama, pois é não só o mais importante, mas o único sobre a infância e adolescência de Gama. A História não pode se fazer a partir da palavra de Lúcio de Mendonça. Por isso, deixei de lado o questionamento sobre a autenticidade do não localizado documento, que poderia ser respondido pela documentoscopia e pela grafoscopia.

Sem os originais, restou-me aferir a autenticidade ideológica desse documento, pois, toda a pesquisa de Sud e de outros se fez a partir de indicativos dados pela citada Carta. Todas as pesquisas que buscaram confirmar os informes da Carta sobre o nascimento, batizado etc., resultaram infrutíferas a todos os autores, outros nem pesquisaram nada.

Por tudo isso, passei a “duvidar” da autenticidade da Carta. Não pude fazê-lo materialmente, dada a ausência do seu original. Assim, resolvi fazê-lo ideologicamente, ou seja, questionar os seus vários itens e informações, com a finalidade de “pegar” seu autor (mesmo que tivesse sido o próprio Gama), em traições, contradições e incoerências. Se não, vejamos.

*“Nasci na cidade de São Salvador, capital da província da Bahia, em um sobrado da rua do Bângala, formando ângulo interno, em quebrada, lado direito de quem parte do adro da Palma, na Freguesia de Sant’Ana, a 21 de junho de 1830, por 7 horas da manhã, e fui batizado, 8 anos depois (1738 ou 1739) na igreja da matriz do Sacramento, da cidade de Itaparica”*<sup>10</sup>. Como se vê, Gama teria nascido no dia de São Luiz Gonzaga, de quem recebeu o nome<sup>11</sup>.

*Segundo o registro de batismo e o testamento agora localizados, Gama nascera em 1831 e não em 1830, e seu batismo*

---

7 Carioca, formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, hoje FADUSP, turma 46, ano de 1877, depois, teria sido um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras.

8 Em *O Precursor do Abolicionismo no Brasil*, de Sud Mennucci, pp. 19-26.

9 Que tendo deixado de ser publicado em 1882 e 1883, poderia ter sido, a edição de 1881, publicada somente após a morte de Luiz Gama em 24 de agosto de 1882?

10 In *O Precursor do Abolicionismo no Brasil*, pp. 19-20.

11 Vide [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lu%C3%ADs\\_de\\_Gonzaga](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lu%C3%ADs_de_Gonzaga)

*ocorrera quando ele tinha três meses e meio (em outubro de 1831), na igreja do Santíssimo Sacramento e Santana, em Salvador-BA e não em Itaparica-BA.*

*Continuando, o nosso texto original registrou que:*

“A data e local de nascimento: Para quem deixou a Bahia aos oito ou dez anos de idade, Gama “lembrou-se” de detalhes demais, a exemplo da exata localização da casa onde nasceu e até mesmo do horário “*por às sete horas da manhã*”, isto, sem nunca mais ter visto sua mãe, nem ter voltado à Bahia”. *Quanto ao endereço de seu nascimento, como já se sabia, ele acertou. O testamento de Maria Rosa de Jesus registrou que deixara este e outros imóveis que tinha na “rua do Bangara” (Bângala) para o filho de seu primo, supostamente, o pai de Luiz Gama. Continuando, neste mesmo período, fizemos a seguinte indagação sobre os dizeres da Carta de Luiz Gama: “Seria isto possível a uma criança escravizada de 10 (9) anos de idade e analfabeta, no século XIX? A meu ver, quanto ao horário exato, talvez até sua própria mãe tivesse esquecido”. O autor se traiu, mais ainda, foi na construção do perfil de Luiza Mahin, vejamos.*

*“Sou filho natural de uma negra, africana livre, da Costa da Mina, (nagô de nação) de nome Luiza Mahin, pagã que sempre recusou o batismo e a doutrina cristã”<sup>12</sup>. Gama sabia muito bem o significado de “africana livre”, condição fundamental do sucesso que obteve em muitos de seus processos de libertação de africanos contrabandeados depois de 1830 e 1851. Analisemos contradição a contradição:*

a) Expressão “*africana livre*” não pode ser confundida com “*liberta*” que é o mesmo que alforriada. A jurisprudência nos anos que antecederam a abolição, encaminhou-se, com todas as forças a empurrá-la, no sentido de favorecer os processos em que se pleiteavam alforrias. Foram poucos os advogados e membros do Judiciário que, atrevidamente, se libertando das peias do Império, afirmaram-se como uma verdadeira espada da justiça. Gama, em seu artigo “*Questão Jurídica*”, aliás, dá um resumo do emaranhado de Leis que, por razões de política judiciária de vanguarda, acabaram se conectando, favorecendo a liberdade dos escravos africanos. Assim, conectou a Lei de 1818 à de 1831 e, ambas, com a de 1850. Processualmente, isto deu muito certo e, segundo nos parece, foi por aí que passou a conseguir, a partir do final dos anos 1870, a liberdade de muitos negros “importados” depois de 1831. Em 1822 ocorrera a Independência do Brasil, ficando, portanto, revogada a Lei de 1818, mas esta acabou restabelecida através de protocolo internacional com a Inglaterra, o que se consubstanciou na Lei de 1831, para “inglês ver”. A chamada Lei Euzébio de Queiroz ressuscitou todas elas<sup>13</sup>. Somente a partir de então, muito raramente até 1851 e mais frequentemente a partir daí (1851-1852) foi que passou a correr a expressão “*africano livre*”, ou seja, “*contrabando apreendido*”, cujos negros, seriam, imediatamente, considerados livres, isto, se não fossem “acolhidos” para trabalhar nas repartições e serviços públicos. Portanto, apesar da possibilidade jurídica e processual de se conseguir a liberdade de negros contrabandeados depois de 1831, em

<sup>12</sup> In O Precursor do Abolicionismo no Brasil, p. 20.

<sup>13</sup> Confira em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei\\_Eus%C3%A9bio\\_de\\_Queir%C3%B3s](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei_Eus%C3%A9bio_de_Queir%C3%B3s)

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

processos impetrados entre 1870-1880, antes de 1831 não se falava em “africanos livres”, nem mesmo na Bahia. Tendo Gama nascido em 1830 (ou 1831) na Bahia, é de se interpretar que sua mãe tenha chegado ao Brasil antes desta data, quando de jeito nenhum, aportaria em Salvador como “Africana Livre”. Talvez se o autor tivesse utilizado a expressão “africana liberta” ou “africana forra”, merecesse mais credibilidade. O autor, influenciado pelas ideias jurídicas do ano de 1880 ou 1882, colocou uma situação fático-jurídica só consagrada muito após a data do nascimento de Gama; traiu-se, pois narrou fato inexistente em 1830, quando Gama teria nascido”.

*Realmente, Gama inventou isso pois, o testamento de Maria Rosa declarou também ter deixado para o filho de seu primo “duas escravas de nome Ana nação nagô, e Luíza da mesma nação”. Ou seja, a mãe de Luiz Gama era uma escrava e não uma “africana livre”, inexistindo até mesmo indicação de que teria sido alforriada. Continuando com o que disse Gama na carta a Lúcio de Mendonça, sobre ser a sua mãe:*

b) - “Pagã que sempre recusou o batismo e a doutrina cristã”. Onde e porque, então, teria arranjado e adotado o nome Luiza, nome de santos e santas da Igreja Católica? *Realmente, aqui também Gama inventou, pois como qualquer escrava, sua mãe, mesmo contra a vontade, deve ter sido batizada com esse nome cristão.*

*Sobre a nação e nome de sua mãe, Gama registrou que ela era:*

c)- “Da Costa da Mina, (nagô de nação) de nome Luiza Mahin”. Segundo a documentação dos anos setecentos, “Mina”, palavra portuguesa que, inicialmente, designava negros do grupo Sudanês da Costa da Mina, mas que, nos anos setecentos, passou a ser um mero rótulo comercial para valorizar os escravizados vendidos para as Minas Gerais; “Nagô”, o mesmo que iorubano, é relativo a povos que viviam a sudeste do Daomé, hoje Benin e sudoeste da atual Nigéria, África. Realmente, era do reino do Daomé, através do porto de Ajudá, que os portugueses e brasileiros, a partir dos primeiros anos do Século XIX, passaram a comprar a maioria dos escravizados com esse rótulo para o Brasil”.

*Realmente, como mostram os novos documentos encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia, Luíza, a mãe de gama, era mesmo de “nação nagô”, ou seja, do Daomé.*

“Há sobre o reino de Daomé uma história muito interessante que, a época de Luiz Gama se tornou muito conhecida; mas antes disto, o povo de Daomé, por serem os maiores vendedores de escravizados de toda a África, já eram muito conhecidos e tidos pelos negros escravizados do Brasil, como uma casta de negros traidores, pois vendiam irmãos africanos de outras etnias. Vejamos:

O comércio de escravos de Daomé ficara tão organizado que a Bahia passou a enviar-lhes embaixadores. Citado reino, por sua vez, mandava também embaixadores para a Bahia, o que ocorreu em 1750, em 1795 e em 1805. Há documentos que provam, inclusive, que os tais embaixadores africanos do rei Daomé eram afetados e fazedores de

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

exigências em proveito próprio, a exemplo de exigirem noivas e mulheres; há farta documentação acerca das peripécias dos citados embaixadores do tráfico e de Daomé<sup>14</sup>.

Ao final do século XVIII, o rei de Daomé se chamava Agonglo. Traído numa revolução, foi morto por seu sucessor Adandonzan e, este, por vingança, teria mandado a viúva de Agonglo, como escrava para o Brasil (São Luiz do Maranhão).

Um dos embaixadores brasileiros enviados pela Bahia, de nome Francisco Félix de Souza<sup>15</sup>, associou-se a Guezo, filho do rei deposto, a armou um complô contra Adandonzan, derrubando-o do trono, isto, em 1818. O rei Guezo, em paga, agraciou o brasileiro com título, ou cargo, de Chachá, ou Xaxá. Francisco Félix governou vários territórios do Daomé a exemplo de Ajudá, Ouidah, onde, por ocasião da Independência, teria hasteado a bandeira brasileira em Ouidah, onde hoje se encontra o seu túmulo<sup>16</sup>.

Consta que após ter subido ao trono, o rei Guezo mandou que se dessem buscas no Brasil a procura de sua mãe; tê-la-ia encontrado em São Luiz do Maranhão, onde a dita tinha organizado um culto dos “voduns” e construído um templo sob a denominação de “*Casa das Minas*”, até hoje cultuado em São Luiz e em todo Maranhão<sup>17</sup>.

Teria sido nesta história que o autor da “*Carta a Lúcio de Mendonça*”, mesmo que tenha sido Gama, achou “inspiração” para criar Luiza Mahin?

Ou será que Luiza Mahin seria, então, mulher ou filha de Adandonzan que, por vingança, resolvera vender como escrava para a Bahia? Ora, o autor da carta diz que Luiza Mahin era uma “*africana livre*”, expressão que só passaria a ser utilizada no Brasil depois de 1831 e, muito mais, depois de 1850.

Ainda em 1972, 70% da população do Daomé, hoje Benin, se compunha de animistas que cultuam em especial a memória de um deus chamado “*Mahou*”. É... além de “pagãos”, os habitantes de Benin insistem em cultuar um deus que se chama “*Mahou*”<sup>18</sup>. Como se viu, apesar de “pagã” e negar a fé cristã, a rainha-deusa mãe de Gama, recebeu, fora do batismo o nome de Luiza e, para completar o nome, recebeu “Mahin”, derivação ou feminino do nome do próprio deus de seu povo, “*Mahou*”!

*Em nenhum dos novos documentos encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia, segundo o que se publicou até hoje (31.07.2025) consta e sequer insinua qualquer menção ao sobrenome “Mahin”<sup>19</sup> atribuído por Gama à sua mãe, Luiza.*

“Como se vê, a história teria sido muito bem “montada”, porém, o autor se traiu porque os fatos supracitados eram razoavelmente conhecidos na época (1880) dada como da carta em análise.

Em poesia escrita por volta de 1861, Gama, referindo-se a sua mãe, já diz que ela era “*da adusta Líbia rainha*” e “*no Brasil, pobre escrava*”. Como se vê, já não era uma “*africana livre*”; também não era “*da Costa Mina (nagô de nação)*”. Ora, a Líbia fica ao extremo norte da África, a cerca de 2.800 quilômetros de distância em linha reta do Ouidah, hoje no Benin no centro-noroeste do continente africano; a população da Líbia,

14 O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII, p. 104-108.

15 Vide [https://pt.wikipedia.org/wiki/Francisco\\_F%C3%A9lix\\_de\\_Sousa](https://pt.wikipedia.org/wiki/Francisco_F%C3%A9lix_de_Sousa)

16 Vide *África Contemporânea*, de Castro Carvalho, p. 108.

17 <https://www.mgquilombo.com.br/artigos/pesquisas-escolares/ligacoes-brasil-e-benin-antigo-daome/>

18 Vide *África Contemporânea*, de Castro Carvalho, p. 109.

19 *Nem mesmo com os significados trazidos em “Camões com Dendê”, de Yeda Pessoa de Castro, pp. 440 e 448.*

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

mulçumana de religião, é composta de camitas e berberes... ou mudou a Líbia, ou mudou a mãe de Gama, ou ele teve duas mães...

Por fim, concluiu o autor da Carta: “(...) soube (em 1862 que) (...) em 1838 fora posta em prisão; e que tanto ela como os seus companheiros desapareceram”. Decerto, Luíza Mahin teria voltado para o seu reino onde, com seu amado consorte, reinou durante muitos e muitos anos... como nos folhetins da época”.

*Nenhum dos novos documentos traz qualquer informação sobre o paradeiro de Luíza, escrava que Maria Rosa de Jesus deixara em testamento ao padrinho de Luiz Gama, filho de seu primo, Agostinho Carlos Pinto da Gama, de nome Antônio Agostinho Carlos Pinto da Gama. Sobre o suposto pai de Gama, este sempre omitiu e nunca revelou o nome dele. Disse apenas que seria um fidalgo, supostamente pardo ou bode (cabra)<sup>20</sup>.*

d) Sobre o pai fidalgo e bode, de Gama: Ora, se o homem recebeu uma herança, era só procurar o inventario da tia falecida: por que não se procurou? Também não foi procurado o dono da casa de tavolagem (casa de jogos) de nome Luiz Cândido Quintela. Ou será que procuraram? Gama odiava os nobres e os reis; odiava os mercadores de escravos, no entanto, perdeu o pai e nunca quis revelar-lhe o nome, mesmo tendo ele ficado pobre e falido. Ora bolas, a consistência lógica disto é nenhuma”.

*Acertamos na mosca, pois, localizado o testamento da tal “tia” Maria Rosa de Jesus onde, por ser solteira e sem filhos, deixou todos os seus bens para o seu primo segundo Antônio Agostinho Carlos Pinto da Gama, declarando com todas as letras “que os bens que possuo são os seguintes: duas moradas de casas de sobrados, sitas à rua do Bangara (sic) e duas pequenas térreas, na mesma rua, e (...) duas escravas de nome Ana nação nagô, e Luíza da mesma nação, da qual tenho<sup>21</sup> uma cria de nome Luiz Gonzaga Pinto da Gama, cabra<sup>22</sup> com seis anos de idade (1837), o qual é livre de toda escravidão como se assim nascesse, pois se acha no assento do batismo na minha freguesia de Santa Ana (...)”. Ou seja, Gama não era pardo (filho de branco e negra) e sim um cabra (filho de um pardo e negra). Sua mãe, Luíza era uma escrava de Maria Rosa e não uma “africana livre” e ele, um liberto, que teve a alforria declarada no assento de seu batizado, feito em outubro de 1731 na igreja do Santíssimo Sacramento e Santana, em*

---

20 Vide artigo “Afrodescendente? Afro-brasileiro? O que é isso, mano!?” no site do Mgquilombo.

21 Ou seja, Maria Rosa não só era dona da escrava Luíza, como também de seu filho, a quem concedera alforria no ato de seu batizado em outubro de 1731.

22 Cabra, significa, no caso, filho de pai pardo com mãe negra.

*Salvador-BA e não em Itaparica-BA. Antônio Agostinho, na certidão de batismo, não aparece como pai de Gama, mas sim como padrinho. Teria, Gama, omitido o nome de seu pai na carta a Lúcio de Mendonça, por saber que seu padrinho não era seu pai genético? Nenhum dos novos documentos trazem qualquer insinuação de que Antônio Agostinho fosse um homem pardo; ao contrário, insinuam-no como homem nobre, à época sinônimo de branco.*

*Observe-se que, sendo a testamenteira Maria Rosa, prima do pai de Antônio Agostinho, isto significa que sua mãe ou o seu pai seriam irmã ou irmão do mesmo Agostinho Carlos-pai, ou seja, ela era também da mesma família Pinto da Gama, sobrenome dado à cria alforriada de sua escrava Luíza.*

*Sobre:*

“e) A venda de Gama, sua estada no Rio de Janeiro e passagem a São Paulo. Quando Gama foi vendido e enviado para o Rio de Janeiro, estaria indo de encontro à mãe que, segundo a Carta, estaria no Rio desde 1837, apesar de ter participado da Sabina<sup>23</sup> que se iniciara somente em 6 de novembro de 1837 e que terminou em 16 de março de 1838<sup>24</sup>. Porém, não toca no assunto, por exemplo, da ilusão do menino de encontrar no Rio de Janeiro a sua amada mãe e rainha; do sonho frustrado por não a encontrar”. *Históriadores que pesquisaram esse assunto informam que nada encontraram e praticamente excluíram tanta a Luíza, que era escrava, quanto o padrinho e suposto pai de Gama, da participação nesta ou em qualquer outra revolta de então.* Além disto, ressaltem-se os seguintes aspectos duvidosos:

Ficou na loja de Vieira, no Rio de Janeiro, somente durante um mês; não sabia exatamente nem quantas filhas tinha o cerieiro“... e creio que três filhas já crescidas”; fala da mais velha e da caçula; no entanto, recorda-se com exatidão da data em que foi vendido “10 de novembro de 1840”, do endereço completo da loja e a data em que foi vendido ao alferes de Lorena, “dezembro de 1840”; deixou o Rio, a mulher e as filhas do cerieiro (duas ou três?) em copioso pranto.

Não fala da viagem do Rio para Santos<sup>25</sup>, se foi a pé ou de navio, como no “*patacho Saraiva*” quando veio da Bahia; o fazendeiro de Lorena levou-o, junto com os demais escravos, de Santos para Campinas<sup>26</sup>, aí Gama informa que fez a viagem a pé; foi oferecido em São Paulo, em Campinas e em Jundiá e, “*refugado*”, acabou vindo morar em São Paulo, no sobrado nº 2 da rua do Comércio.

“*Refugado como Bahiano*”: novamente o autor da Carta, citando fatos de 1880 como se ocorridos em 1840, se traiu. É notória a documentação que comprova que em

---

23 Nada fala da Revolta dos Malês, fato reinventado por alguns autores que incluíram nele a Luiza Mahin.

24 Confira em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Sabinada>

25 Distância, por terra, entre 511 a 590 quilômetros.

26 Distância entre 163 a 200 quilômetros.

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

1840 o mercado bahiano não era vendedor intenso e sistemático de escravos e, tampouco, o de São Paulo, comprador em transações tão corriqueiras como quis dar a entender; a procura maior em São Paulo ocorreu a partir de 1850 ou 1851 (quando houve a criminalização do tráfico de escravos); aliás, a considerar o que diz a própria Carta, somente Gama e José Sapateiro eram da Bahia, pois, os outros “cento e tantos que não eram baianos”, foram vendidos; é estranho Gama não citar a Ladeira da Memória, em São Paulo, onde se davam os humilhantes leilões de negros<sup>27</sup>. Além do mais, caso o “negro bahiano fosse tão “ruim de mercado” desde 1840, não precisaria a Assembleia Provincial, em 1878, ignorando a suposta difamação da mercadoria “negro mau vindo do norte”, ter de aprovar lei sobretaxando de imposto os negros vindos em excesso da Bahia, isto, também em decorrência das ideias imigrantistas que pretendiam substituir a mão de obra escrava pela assalariada (Italianos) a partir de então; ou seja, em 1840 um negro não seria refugado por ser baiano; isto ocorria, sim, em 1880, data em que a carta teria sido escrita; traiu-se, novamente, pois, o autor.

f) Em 1848, sabendo ler e contar alguma coisa, tendo obtido ardilosa e secretamente provas inconcussas de sua liberdade...fugiu do alferes Antônio Pereira Cardoso e assentou praça. Olha que o alferes era terrível, pois, em 1870 teria matado vários negros velhos de fome, como se vê na própria carta; mas, Gama, tinha provas inconcussas... onde as teria arranjado?

Ora, a única prova inconcussa (Incontestável, irrecusável, irrefragável) que daria liberdade instantânea na época seria o nascimento de ventre livre, de mulher branca pois, de mulher negra, brasileira ou africana, demandaria um longo processo judicial”.

*Com a descoberta de novos documentos sobre as origens de Luíz Gama no Arquivo Público do Estado da Bahia, fica evidente que uma cópia autêntica do testamento de Maria Rosa de Jesus ou de seu registro de batizado ocorrido em outubro de 1731 na igreja do Santíssimo Sacramento e Santana, em Salvador-BA, faria prova “Incontestável, irrecusável, irrefragável” de que nascera escravo, mas fora libertado no dia de seu batizado, como constou também do registro da igreja: “pardo forro com três meses e meio de idade, filho de Luíza, escrava de Maria Rosa de Jesus”.*

Porém, ao que parece, Gama desconhecia esse primeiro batizado, ocorrido quando tinha apenas três meses e meio de vida e só se referiu ao segundo batizado, ocorrido em Itaparica, em 1738 ou 1739, quando já tinha 8 anos de idade. Da mesma forma, demonstrou não conhecer os termos do testamento de Maria Rosa, pois achava que sua mãe, uma escrava, era uma africana livre e ele, por conseguinte, uma pessoa livre, se bem que em seu registro de óbito, acabaria registrado como um “liberto”, ou seja, escravo alforriado.

---

<sup>27</sup>Vide [https://pt.wikipedia.org/wiki/Largo\\_da\\_Mem%C3%B3ria](https://pt.wikipedia.org/wiki/Largo_da_Mem%C3%B3ria)

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

*Gama revelou em sua carta a Lúcio de Mendonça que:*

“Em 1847, quando tinha 17 anos (na verdade, 16 anos), conhecera o menino Antonio Rodrigues do Prado Júnior que, de Campinas, viera estudar humanidades em São Paulo, isto, sete anos antes dele entrar na Faculdade de Direito<sup>28</sup>. “*Fizemos amizade íntima de irmãos diletos e ele começou a ensinar-me as primeiras letras*”. Só que, em outro trecho da Carta, o autor diz que procurara sua mãe, no Rio de Janeiro, em 1847, sem encontrá-la (pela primeira vez). Ora como é que um escravizado adolescente teria ido ao Rio, sozinho? Teria ido juntamente com o “irmão diletto” Prado Júnior, que era um menino, sozinho ou acompanhados? Quais provas inconcussas teria obtido de sua liberdade no Rio de Janeiro no ano de 1847? Ou teria sido em São Paulo?

Luiza Mahin já não mais estava no Rio, pois teria “sumido” por volta de 1838; depois Gama descobriu que teria sido deportada para a África”, *fatos também duvidosos e totalmente negados por historiadores que indicam que Luiza teria sido, isto sim, vendida pelo seu suposto pai antes do ano de 1839, quando vendera também a sua outra escrava de nome Ana*<sup>29</sup>.

“Documentos acerca da passagem do escravizado Gama pela loja do cerieiro Vieira, poderiam ser encontrados na coletoria da cidade, ou seja, provável imposto (meia sisa, em vigor entre 1809 e 1850) e matrícula que o alferes, na certa, teria recolhido para levá-lo para São Paulo; mas, isto não provaria em nada a sua condição de livre; ao contrário”.

*O mesmo artigo do já citado site do Instituto Búzios informa que, antes de vender Gama como escravo, como não havia registro de sua posse legal, provavelmente Antônio Agostinho levou o filho mais uma vez à pia de batismo, desta vez em Itaparica, isto para, com a ajuda de um padre, obter em 1739 ou 1740 um documento que atestasse a condição de escravo daquela criança, facilitando a sua venda como tal. Isto explicaria a inexistência de registro deste segundo batismo no livro de batizados da freguesia.*

*Assim, ficaram prejudicadas as nossas indagações sobre como Gama teria obtido prova de que era uma pessoa livre, nas seguintes hipóteses:*

“Testemunhas de seu nascimento na Bahia? Certidão de seu batizado em Itaparica, também na Bahia? Como atestaram os autores, nada foi encontrado na Bahia. Anão ser que o padre que o batizara havia se transferido para o Rio de Janeiro. Porém, o padre teria de ter uma memória de elefante para se recordar de um negrinho que, 9 anos antes, havia batizado em Itaparica. Além disso, teria sido batizado com o mesmo nome de Luiz Gonzaga Pinto da Gama ou com outro nome?

---

28 Formado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 23.11.1858, turma nº 27 (1854-1858) da hoje FADUSP. Era mato-grossense, segundo *Tradições e Reminiscências*, de Ataliba Nogueira, vol. 4, p. 221.

29 Vide item “Luiza Mahin” do já citado artigo do site Instituto Búzios/

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

Porém, caso Luiz Gama, na verdade, tivesse nascido no Rio de Janeiro de uma mulher branca, aí sim; seria muito fácil que encontrasse naquela cidade as tais inconcusas provas (incontestáveis, irrecusáveis, irrefragáveis) de sua liberdade. Pois o que determinava a condição de escravo era o ventre da mãe. Mulher branca é de ventre livre; preta teria que provar judicialmente a sua própria liberdade ou alforria à época do nascimento desse filho. Esta é a convicção, por enquanto, meramente intuitiva, que passei a ter do verdadeiro local de nascimento de Gama”.

*Como provam os novos documentos encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia, a mãe de Gama, de nome Luíza, era uma escrava de Maria Rosa de Jesus, cujo filho recebeu alforria no registro de seu batizado em outubro de 1831, na igreja do Santíssimo Sacramento e Santana, em Salvador-BA, onde seu suposto pai, um homem branco, ficou apenas como seu padrinho. Registrado como “pardo” nesse primeiro batizado, a criança é registrada como “cabra” no testamento de 1837 que o transmitiu juntamente com sua mãe e outros bens à propriedade de Antônio Agostinho, seu padrinho e herdeiro de sua prima segunda, por ele chamada de “tia”. Quanto ao sobrenome “Pinto da Gama”, necessariamente não implica que Gama seria filho de Antônio Agostinho, pois também Maria Rosa tinha esse nome em sua própria família, por parte de seu pai, provável irmão do pai de Antônio Agostinho.*

*Assim:*

g) Do restante da carta, interessou-me apenas a época em que teria nascido o seu filho Benedito Graccho Pinto da Gama. Graccho teria nascido em 1861 ou 1862 quando Gama vindo do Rio de Janeiro, passou a servir em Caçapava. Foi nessa ocasião que escreveu a poesia “*Minha Mãe*”, onde talvez tenha vestido sua mãe com um pouco daquilo que seria a mãe de seu filho que, sem dúvida, não foi a sua esposa Claudina Fortunato Gama, conforme se verá. Ou estaria falando de sua verdadeira mãe que, assim<sup>30</sup>, não seria pagã e nem negra?

Análise à carta que Gama teria escrito a seu filho em 23 de setembro de 1870: também sobre este documento, Sud Mennucci não refere à localização do documento original. Porém, pelo seu conteúdo, parece não conter inverdades.

Sud Mennucci não revela o nome do filho a quem Gama estaria dirigindo a carta. É de se interpretar que fosse a Benedito Graccho que, então estaria com 8 ou 9 anos de idade. Por que, Gama, caso morasse juntamente com o filho, caso esse filho fosse de sua esposa Claudina, ao viajar para o interior do Estado, ter-lhe-ia escrito uma carta? Vejamos:

*“Dize à tua mãe que a ela cabe o rigoroso dever de conservar-se honesta e honrada; que não se atemorize da extrema pobreza que lego-lhe, porque a miséria é o mais*

---

30 *Luís Gama e suas Poesias Satíricas*, p. 63.

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

*brilhante apanágio dá virtude*”. Ora, por que Gama não diria isto, pessoalmente, a Claudina?

Sobre as críticas que Sud Mennucci faz a Silveira Bueno, ou às suas “*novidades*” de que “*nesses passeios diários, Luiz Gama ia acompanhado de dois filhos, já meninotes, muito mais claros que ele, não sei qual dos dois, olhos azuis*”, como se verá, o autor das críticas, ante as nossas constatações, teria de se retratar. Quanto a “*esposa francesa*”, sua cliente, ainda não temos provas porém, é evidente que a poesia “*À Maria*”, Gama não a escreveu para a sua esposa Claudina, tampouco “*Junto à Estatua*” ou “*Laura*”.

Artigo de Raul Pompéia, sobre a morte de Gama.

Quando escreveu o citado artigo, o carioca (natural de Angra dos Reis) estava com 19 anos de idade. O seu artigo foi publicado na Gazeta de Notícias do Rio de Janeiro, entre outros jornais, em 12 de setembro de 1882. Em 1881 mudara-se para São Paulo, onde matriculou-se na Faculdade do Largo de São Francisco. Segundo consta, Raul Pompeia e outros estudantes, este por envolvimento com Luiz Gama, e todos por propagarem ideias republicanas, foram reprovados duas vezes e tiveram que terminar o curso de direito na Faculdade do Recife<sup>31</sup>. Evidente que, então, conhecia Gama havia cerca de apenas um ano e deve ter escrito o artigo profissionalmente, para ser publicado no Rio de Janeiro. Aliás, em São Paulo, a publicação encontrada por Raul Pompeia só dizia: “*Faleceu ontem o cidadão Luiz Gonzaga Pinto da Gama, conhecido advogado desta cidade*”. Como se vê, parece que era mesmo no Rio que se localizava toda a “força” de Luiz Gama. Era de lá também que irradiava a Luta Abolicionista e Republicana. Em São Paulo, parece-me, a preocupação maior - exceto por parte da juventude baiano-acadêmica de São Paulo - era o imigrantismo; era trazer europeus para branquear os “*bodes*” paulistas, ou, para substituir os “*vagabundos brasileiros*”. Pelo menos a Assembleia Provincial de São Paulo e quase todos os seus parlamentares não cuidavam de outra coisa<sup>32</sup>.

De uma forma ou de outra, Raul Pompéia, em seu artigo, não relata absolutamente nada acerca de algum filho de Luiz Gama. Ora, Graccho, a esta altura, já estaria com 20 anos. Cita apenas que, “*antes de chegar à casa do morto, encontrei-me na estrada do Brás com uma pessoa da família que estava indo ao centro de São Paulo para trocar a tampa do caixão que ficara pequena*”. Conta ainda: “*(...) fechou-se a tampa do caixão. Momentos antes, houvera uma cena que a linguagem não pode dar conta; a despedida da viúva. Atroz!*”

Sobre o casamento de Gama com Claudina, Sud Mennucci afirmou: “*Do consórcio só houve um filho, Benedito Graccho Pinto da Gama, que estudou na Escola Militar, chegou ao posto de major de artilharia do Exército e ocupou, durante muitos anos, o lugar de comandante de nosso corpo de Bombeiros*”. Em rodapé, anotou ainda: “*Benedito Gama casou-se com dona Maria Vidal, senhora que ainda vive (1938). O casal não teve filhos, mas Benedito Gama legitimou uma filha que mora em São Paulo*”.

No entanto, Raul Pompéia, em sua crônica, nada falou acerca de filhos de Gama, ou de Claudina. Na estrada encontrou apenas “*uma pessoa da família*” e, na hora de fechar o caixão, só se refere à viúva. Ante a tantas lacunas e contradições, resolvemos inverter o vetor das investigações.

Todas as investigações que se fizeram sobre as origens de Gama partiram da “*Carta a Lucio de Mendonça*”, dando como corretas, e quase sagradas, as suas

<sup>31</sup> Ver [https://pt.wikipedia.org/wiki/Raul\\_Pompeia](https://pt.wikipedia.org/wiki/Raul_Pompeia)

<sup>32</sup> Vide livro “Onda Negra, Medo Branco”, de Célia Marinho de Azevedo.

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

informações, que teriam sido confirmadas geograficamente, mas nunca faticamente e, agora, por nós refutadas ideologicamente. Como Auditor profissional e como advogado apaixonado pela criminalística, lembrei-me de que, quando uma investigação não vislumbra suportes de avanço cronológico, inverte-se e se examinam os fatos no tempo de trás para frente, e não como o fizeram Sud Mennucci e os outros querendo que os feitos presentes confirmem fatos passados, no caso, aqueles descritos na Carta. Assim, invertemos as perquirições e resolvemos começar pela paternidade e maternidade de Benedicto Graccho Pinto da Gama, a partir de sua morte e sepultamento junto ao seu pai, no cemitério da Consolação.

Registros do óbito de Luiz Gama.

No cemitério da Consolação: registro de enterro não consta número. Consta, em síntese, que em 1974, o túmulo em nome de Claudina Gama fora considerado abandonado e, por força do decreto nº 10.990/74, deveria ser retomado pelo Estado. Porém, constando o sepultamento de Luiz Gama, figura ligada à História Nacional, o túmulo foi preservado, ou, de certa forma, “tombado”.

Junto ao Arquivo Público Municipal: no livro “*índice de inumações*” de 1858 a 1890, “*Registro de enterro nº 16.540 de 25 de agosto de 1882, no Cemitério da Consolação, Luiz Gama, 52 anos, rua nº 12, terreno de sua propriedade*”.

No livro de Lançamento de Guias de Enterramento de Cadáveres: “*Luiz - aos 25 dias do mês de agosto de 1882, sepultou-se no terreno de sua propriedade, rua 12, sepultura nº 17, o cadáver de Luiz Gama, de 52 anos de idade, falecido de diabetes, como consta do atestado do Dr. Joaquim Serva, e sepulte-se do Vigário do Brás, Nicolau Oliva, ou melhor, Pólito Rosa. São Paulo, 25 de agosto de 1882. As. o administrador Joaquim Costerelia*”.

Junto ao Arquivo Eclesiástico da Cúria de São Paulo: Óbitos de libertos e cativos - 1819/1882 - Livro nº 30, p. 196, São Paulo - Paróquia de São José do Brás - “*LUIZ - Aos vinte e quatro de agosto de 1882, nesta paróquia, faleceu em consequência de diabetes, o Sr. LUIZ GONZAGA PINTO DA GAMA, casado com dona Claudina Gama. Encomendado, jaz no cemitério municipal. O Vigário Nicolau Pólito Rosa*”.

*Como se vê, o óbito de Luiz Gama foi registrado no livro destinado aos “libertos e cativos”, ou seja, dos alforriados e escravos, que ele era, como, agora, se comprovou pelos documentos encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia.*

“Como se viu, Raul Pompéia, em sua crônica de encomenda, não mencionou que Gama, apesar de “ateu” foi encomendado pelo padre Nicolau da paróquia do Brás.

Quanto aos filhos de Gama, apesar de Pompéia nada ter mencionado, evidente que a “*pessoa da família*” a que se referiu deve se tratar do filho de Gama... com outra mulher. O “*sepulte-se*” emitido pelo padre, era um documento jurídico com o mesmo valor que hoje tem o registro civil e, de forma nenhuma, teria o padre omitido o nome de Graccho, caso este fosse, realmente, filho de Gama e Claudina, mesmo porque, citado documento eclesiástico, à época, entre outros efeitos, fazia prova jurídica para a abertura da sucessão legítima. Da mesma forma, não acredito que Sud Mennucci não tenha se apercebido deste detalhe.

Registros do óbito de Benedicto Graccho.

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

No cemitério da Consolação, vizinho contíguo ao pai, consta na lápide a inscrição “*Capitão Benedicto Graccho Pinto da Gama, nascido em 20 de julho de 1862, e falecido em 20 de abril de 1910*”, nome, como se verá, diferente do nome oficial.

Junto ao Arquivo Público Municipal: “*Sepultamento n° 65.986 - aos vinte e um dias do mês de abril de 1910, foi inumado à rua 12, sepultura 17, o cadáver de Benedicto Pinto Graccho da Gama (sic), com 49 anos de idade, casado, natural deste estado, falecido ontem às 06h30 horas da manhã, segundo atestado do Dr. Pinheiro Moura e certificado do escrivão de paz de Santa Cecília, Francisco Sales Malta*”.

Junto ao Registro Civil de Santa Cecília: Livro de Óbitos n° 19, fl. 80, registro n° 16: “*Capitão Doutor BENEDICTO PINTO GRACCHO DA GAMA, falecido em 20 de abril de 1910 às 06h30 horas da manhã, sexo masculino, COR BRANCA, 49 anos de idade, casado com dona MARIA GAMA, deixou uma filha de nome IRACY*”. *Residia onde faleceu, rua Sebastião Pereira, n° 68. Causa mortis: hemorragia cerebral. Local do enterramento: CEMITÉRIO DO ARAÇÁ. Nome dos pais: NADA CONSTA*”.

O leitor já deve estar curioso com tanta contradição. Realmente, o nome do capitão doutor era mesmo Benedito Pinto e não Benedito Graccho, como consta do túmulo. “Graccho da Gama”, no caso, era seu “sobrenome de família”. A considerar que morreu com 49 anos de idade, teria nascido em 1860 ou 1861 e não em 1862, como consta de seu túmulo no cemitério da CONSOLAÇÃO. E, como se vê, era um HOMEM BRANCO. Além do mais não lhe constou a filiação. Ora, se fosse filho do grande Luiz Gama com sua esposa Claudina, por que não lhe deram a honra da filiação? Minha intuição mandou-me continuar a folhear o livro de registro de óbitos... vejamos o que encontrei.

Livro de Óbitos n° 19, fl. 81, registro n° 229 - Termo de ratificação, na verdade de retificação. O declarante, de nome Porfírio Augusto de Moraes<sup>33</sup>apresentou uma decisão do juiz PINTO TOLEDO, da 1ª Vara, falando o promotor ADALBERTO GARCIA<sup>34</sup>, ordenou a retificação do óbito, em 22 de abril de 1910 (dois dias após a morte e um após o enterramento) para o “*Capitão Doutor Benedicto Pinto Graccho da Gama, falecido em 20 de abril de 1910, às 06h30 horas da manhã, sexo masculino, DE COR MORENA, 49 anos de idade, casado com dona MARIA VIDAL GRACHO DA GAMA (e não Pinto da Gama). O defunto deixou uma filha de nome ARACY*”. *Residia onde faleceu, à rua Sebastião Pereira, n° 68; PROFISSÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO; causa mortis hemorragia cerebral; enterramento no cemitério da CONSOLAÇÃO*”.

Termos retificados:

- 1 - A cor do falecido, de BRANCA para MORENA;
- 2 - Nome de MARIA GAMA para MARIA VIDAL GRACCHO DA GAMA;
- 3 - Nome da filha, de IRACY para ARACY;
- 4 - Acréscimo da profissão de FUNCIONÁRIO PÚBLICO;
- 5 - O cemitério, de ARAÇÁ para CONSOLAÇÃO, distantes cerca de quilômetro e meio um do outro.

Um filho de Luiz Gama, que era cabra (filho de pardo com africana), com Claudina, uma crioula, cria da família Arruda Sampaio, poderia ser confundido com um “branco” na hora de sua morte? Mesmo após a retificação, ficou como “moreno” e não

---

33 Em outubro de 1892 aparece como amanuense do Arquivo Público do Estado de São Paulo; foi nomeado em 04.06.1898 (DOU) como Tenente da 3ª companhia da Guarda Nacional da capital paulista; em 1921 já teria falecido, pois aparece como titular de pecúlio de funcionário público.

34 Cujó nome completo era Adalberto Garcia da Luz.

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

como preto ou cabra; será que tinha olhos azuis? Aí está porque dissemos que Sud Mennucci não devia ter feito pouco das “novidades” de Silveira Bueno. Mennucci chega às raiais do conservadorismo ridículo quando afirma ser Graccho filho de Claudina, mesmo porque, conhecendo a esposa do filho de Gama - ainda viva em 1938 - e até a particularidade de terem adotado a filha legitimada por Benedito Pinto, devia saber mais do que escreveu, ou ... o que é pior, não foi honesto no que escreveu, pois mentir é pior que omitir.

O fato é que, também a retificação, não cita os nomes dos pais do capitão doutor Benedito Pinto. Ora, se alguém cuidou para que o enterro NÃO se fizesse no Araçá, onde ficaria longe do pai o filho querido; ainda mais que o filho foi enterrado na mesma campa do pai (que é dupla), por que não se registrou em seu atestado de óbito o nome de sua mãe e nem mesmo o nome de seu pai? Não sei se Claudina era ainda viva em 1910; porém, alguma coisa, mais forte que o moralismo conservador, ainda impedia Mennucci de falar a verdade. Até mesmo o nome da incógnita Condessa que, vinda do Rio, ficara hospedada na casa de Gama, o citado autor omite o nome que, por certo, lhe teria sido revelado pelo filho do mencionado “*velho amigo*” do Abolicionista. Que Condessa seria esta que “*andava em demanda com marido*” e fora recomendada a Gama? Quem a teria recomendado? Naturalmente alguém lá do Rio de Janeiro... sempre o Rio de Janeiro. Bahia, só mesmo na Carta a Lúcio de Mendonça, cujos originais só o destinatário e, talvez, Sud Mennucci tenham visto. Pior, a íntegra dessa carta seria publicada somente em 1931 pelo jornal O Estado de São Paulo, enviada que fora pelo professor José Feliciano de Oliveira que, então, residia em Paris, França.

O que teria acontecido? Como se viu, tudo estava preparado para que o Capitão Doutor fosse enterrado, como branco, no cemitério do Araçá. Alguém, sem nenhuma formalidade precedente, simplesmente fez com que fosse enterrado ao lado do pai no Consolação e, somente no outro dia, fez a retificação no cartório!

Quanto à cor do falecido, total possibilidade vemos de, mesmo sendo “moreno”, ter-se passado por “branco”, pois neste País, como (por outras razões) disse Gama, tais afirmativas “*constituem grave perigo perante a verdade, no que concerne a melindrosa presunção das cores humanas(...)*”. Porém, quanto à ausência de registro dos nomes dos genitores (e não progenitores como grafavam e diziam alguns doutos de outrora) do falecido Benedicto, salvo melhor juízo, somada à inexistência de filhos do casal Gama-Claudina por ocasião do óbito do Abolicionista não deixa dúvida de que o capitão doutor Benedito Pinto Graccho da Gama era filho natural de Luís Gama com outra mulher; não era filho de Claudina e Gama, como afirmou Sud de Mennucci, como agora está provado.

O nascimento, com ou sem o reconhecimento, de filhos de pais incógnitos à época de Gama era muitíssimo comum. Apenas não entendemos porque os cronistas contratados por entidades e interesses (Lojas Maçônicas) omitiram, ou melhor, deixaram de falar a verdade, mentiram, sobre tais fatos, mesmo se tratando de figuras de nossa História”.

*Quanto aos originais da Carta a Lúcio de Mendonça, um colega de nome Lucas Bonifácio Eguchi nos informou sobre o paradeiro dos originais da mesma. Confirmamos e, realmente, os encontramos na Biblioteca Nacional, porém, faltando algumas páginas. Mas, realmente, confrontados os seus grafismos com outros contidos em peças assinadas por Gama em dois de seus processos arquivados no Tribunal de Justiça do Estado de*

MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

São Paulo, constatamos que se filiam mesmo ao punho de Luiz Gama. Ou seja, a Carta foi mesmo escrita pelo próprio Luiz Gama, sendo, pois, materialmente autêntica e verdadeira.

Luiz Gama  
RUA DA IMPERATRIZ N. 10.  
Sobrado  
S. PAULO. 1880. Julho 25.

T-02,11,18  
BIBLIOTHECA NACIONAL  
SECCAO DE MANUSCRITOS  
RIO DE JANEIRO

Meu Charo Lucio

Recebi o teu cartão com a data de 28 do pre-  
terito.

Nam me passo megar do teu pedido,  
porqu partes quero ser assimulado de realidade,  
em razão de referir verdades pueris, que  
me dizem respeito, do que de vaidades, e  
fatus, palar occultar, de enverganhado: até  
tem os apontamentos que me pedes, e que  
sempre eu trouxe de memoria.

Nasui na Cidade de São Salvador, Capital  
da Provincia da Bahia, em hum Sobrado da rua  
de Banha, formosado porqu interno, em a  
quibrazda, lado direito do quem parte do adro  
da Salua, na freguesia de Sant' Anna, a 21  
de Junho de 1830, por as 7 horas da manha,  
e foi baptizado, 8 annos depois, na Igreja Ma-  
trin do Sacramento, da Cidade de São Paulo.

Sou filho natural de Mãe negra, Africana-  
leira, da Costada-Meira (Nação de Nação), de  
nome Lucia Mathin, payar, que sempre recu-  
sou o baptizano, e a doctura christã.

Minha mãe era baixa de estatura,

O grafismo (a letra) é mesmo de Luiz Gonzaga Pinto da Gama.

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

“Porém, como se comprovou, esta Carta a Lúcio de Mendonça sobre as origens de Gama - escrita pelo próprio Gama - tem muitos fatos eivados de indícios de ser ideologicamente falsa. Ora, se até sobre o filho natural de Gama fora de seu casamento citados autores, no mínimo, sob o beneplácito da Maçonaria, mentiram, por que não levariam Gama a mentir sobre as suas próprias origens?”

“As evidências levantadas indicam que a personagem-mãe de Luiz Gama, Luíza Mahim, provavelmente, nunca tenha existido”.

*Luíza existiu, sim. Gama somente faltou com a verdade sobre o fato de sua mãe ser uma escrava e, ele, um escravo que recebeu alforria no ato de seu batismo em outubro de 1731, além de ter inventado um perfil nobre e heroico para ela, inclusive o sobrenome Mahim não mencionado em nenhum dos novos documentos encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia. Assim:*

“Outra contraditória lacuna encontra-se no fato de Gama jamais ter revelado o nome de seu pai branco ou quase branco. Por que Gama mentiria sobre seu pai? Das várias hipóteses levantadas está a de que, talvez, fosse filho de pai negro com uma mulher cabocla, mesmo porque, como se vê de seus retratos, Gama não era um homem pardo, e sim um cabra, mistura de negro com parda ou cabocla. E se a mãe de Luiz Gama fosse uma mulher tida como branca, rica, casada e da nobreza? A notícia de que seria filho natural de tal mulher, implicaria em grande difamação à mesma, ou a sua família caso já tivesse falecido, agravada ainda mais pelo fato do provável pai negro.

Assim, talvez por se sentir doente e ante a uma natural especulação sobre suas origens foi que Gama, para proteger a reputação de sua mãe “branca”, aceitou escrever essa carta a Lúcio de Mendonça, a PEDIDO do mesmo”<sup>35</sup>.

*Nada disso; aqui erramos feio. Como restou provado pelos novos documentos encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia, a mãe de Gama era uma negra, se chamava Luíza e era escrava.*

*Quanto ao seu suposto pai - cujo nome nunca revelou - Gama escreveu que apesar de pertencer ele “a uma das principais famílias da Bahia (de São Salvador), de origem portuguesa”, registrou de forma dúbia que “não ouse afirmar que fosse branco”. Ora, fosse, o seu padrinho, Antônio Agostinho, um homem pardo, todos ou pelo menos um dos novos documentos encontrados - principalmente o testamento de Maria Rosa, sob pena de nulidade, o teria qualificado de “homem pardo” ou “mulato”.*

*Mesmo o sobrenome “Pinto da Gama” de Luiz Gonzaga, não teria, necessariamente de ter vindo de seu padrinho, pois*

---

35 Vide *O Precursor do Abolicionismo no Brasil* (Luiz Gama), Sud Mennucci, p. 19: “Não me posso negar ao teu pedido”.

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

*também a família da prima segunda do mesmo, chamada por ele de “tia”, tinha esse mesmo sobrenome. Objetivamente: branco com negra, gera pardo; somente pardo com negra, geraria um cabra, como constou em sua indicação do testamento que, em 1837, o repassou à propriedade de Antônio Agostinho. Talvez, em razão disso foi que Gama, em sua carta a Lúcio de Mendonça tenha omitido o nome de seu pai. Ora, não consta que Antônio Agostinho fosse casado, ou tivesse de enfrentar qualquer consequência de ser o pai de Gama. Neste sentido, nenhum dos novos documentos encontrados afirma que Antônio Agostinho fosse o pai da cria cabra, chamada Luiz Gonzaga Pinto da Gama, filho da escrava nagô, Luíza.*

*Assim, diante do impasse, em parte elucidado pelos novos documentos encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia, encerramos este nosso estudo às origens do grande Precursor do Abolicionismo, Luiz Gonzaga Pinto da Gama.*

“A importância de uma pesquisa competente e séria acerca das origens de Luiz Gama é o que falta para emoldurar as verdadeiras ideias de Luiz Gama sobre a miscigenação do povo brasileiro, estas sim, muito bem documentadas. O racismo não será, jamais, extinto por força de decretos e leis. O racismo simplesmente sumirá do Brasil no dia em que - retomadas as ideias de Luiz Gama - todos nós descobriremos que somos mesmo bodes e que, em nosso País, tudo marra, tudo berra. As ideias de Gama haverão de, um dia, restabelecer a verdade étnica de nosso povo, verdade massacrada pela ideologia imigrante e branqueadora, consubstanciada posteriormente - em 1922 - por um Modernismo atrasado que a disfarçou com um tupiniquismo alencariano, falso. Saber-se, efetivamente, que se tem nas veias, também, o sangue africano (cerca de 70% dos brasileiros de hoje, certamente) é o maior argumento antirracista que pode haver e, ao mesmo tempo, o maior indicador acerca de quem, realmente, é o Povo Brasileiro e de quem, realmente, é a elite dominante, velha e capenga, neste nosso País.

A roda viva acabou me arrastando para outros trabalhos e, até hoje, não terminei essa pesquisa sobre Luiz Gama que comecei em 1990. Constatei que, desde 1991 para cá, foram lançados cerca de dez livros novos sobre o Vate Negro. Porém, todos eles continuaram praticamente a repetir a bibliografia antiga, sem qualquer pesquisa ou mesmo uma perquirição sobre a fundamental Carta a Lúcio de Mendonça, parecendo, muito mais, obras de encomenda feita pelas grandes editoras, mantendo, a meu ver, as grandes mentiras sobre as verdadeiras origens de Luiz Gonzaga Pinto da Gama.

Em dezembro de 2017 assisti no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco uma homenagem a Luiz Gama, incluindo a inauguração de seu retrato em uma sala que recebeu o seu nome. Duas coisas me chamaram a atenção: 1ª) não é verdade que Gama frequentou, como ouvinte, o curso de Direito. Ele tentou, mas, apesar de ter amigos influentes, incluindo nessa época até o Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, português natural de Luanda, Angola, e professor catedrático da Faculdade, não conseguiu e foi proibido de frequentar o curso. Portanto, essa homenagem

## MG QUILOMBO: O Quilombo Minas Gerais

teria sido uma retratação da São Francisco e não uma homenagem a Gama. 2ª) Vi que, no retrato que lhe dedicaram, ficara muito branco. Brinquei com um preto que estava perto de mim, dizendo-lhe que o Gama, para entrar na São Francisco, tivera que ficar branco. Esse mano se levantou e conversou, acredito que sobre isso, com o reitor da Faculdade. Parece que, depois, deram uma escurecida no quadro, mas, mesmo assim, Gama continua muito branco em sua sala. Confira:



Depois, foi a vez da OAB homenagear Gama. Essa homenagem consistiu em atribuir a Luiz Gama o título de advogado. Ora, Gama, numa época em que não existia a OAB, sempre advogou. Advogou porque se tornou um advogado provisionado (pejorativamente chamado de rábula) ou seja, mesmo “*não sendo bacharel em direito, recebeu provisão para advogar*”. Portanto, entendo que a homenagem foi para a OAB e não para Luiz Gama. Outras homenagens da espécie continuam a se repetir pelo Brasil afora.

Tarcísio José Martins – SP/ 19 de maio de 2019  
28 de julho de 2025  
Historiador<sup>36</sup>

<sup>36</sup> <https://tjmar.adv.br/reflexoes/politica/2-tarcisio-jose-martins>